



DECRETO NÚMERO 8416 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a oficialização da ‘Viela Zita Pedro’ situada no Bairro Ubatumirim (Praia), integrante de processo de regularização urbanística e fundiária.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando que o “Núcleo Vila Maria José Jesus”, encontra-se em processo de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, conforme processo administrativo SAU/67/16/3;

Considerando ainda que, a comunidade que hoje ocupa o parcelamento não é atendida integralmente pelos serviços públicos essenciais e que, para isso, precisa do reconhecimento oficial do logradouro;

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar o sistema viário oficial do Município a via pública denominada ‘Viela Zita Pedro’, situada no Bairro Ubatumirim (Praia), integrante de processo de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Específico - REURB - E ‘NÚCLEO VILA MARIA JOSÉ JESUS’, com a seguinte descrição, memorial descritivo e ‘croqui’ ilustrativo, parte integrante do presente Decreto:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado “**ponto 67**”, de coordenadas UTM, **E = 510.535,1570 m** e **N = 7.419.432,2526 m**, localizado a **41,45 m** da esquina das Ruas Maria José de Jesus e Faixa de Marinha da Praia do Ubatumirim; deste segue com azimute de **275°16’30”** e distância de **19,45 m**, até o **ponto 68**, confrontando com o **lote 02** da quadra “**A**”; deste segue com azimute de **3°08’55”** e distância de **3,00 m**, até o **ponto 65**, confrontando com o **lote 01** da quadra “**A**”; deste segue com azimute de **95°16’30”** e distância de **19,36 m**, até o **ponto 66**, confrontando com o **lote 03** da quadra “**A**”; deste segue com azimute de **181°29’53”** e distância de **3,00 m**, até o **ponto 67 inicial**, confrontando com a Rua Maria Jose de Jesus, chegando ao início desta descrição, **concluindo 19,41 metros de comprimento médio de viela, com largura média de 3,00 metros e encerrando a área com 58,22 m² (cinquenta e oito metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados)**. O perímetro descrito acima, esta Georreferenciado no sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação **UBAT-SAT 91902**, e encontram-se representadas no Sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridional Central 45°00’**, fuso **-23**, tendo como datum o **SAD-69**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de março de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

DENISE CRUZ FERRARI GONTIJO
Secretária Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/ Memorando nº 057/2024-SMH/ACG/dcb




MEMORIAL DESCRITIVO

Rua : Viela Zita Pedro
Local: Vila Maria José Jesus
Praia do Ubatumirim
Município de Ubatuba – S.P.

Descrição:

Trata-se da descrição da Viela Zita Pedro com largura total de 3,00 metros de leito carroçável, o perímetro descrito abaixo, esta Georreferenciado no sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação UBAT-SAT 91902, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridional Central 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69, e tem início no ponto denominado "**ponto 67**", de coordenadas UTM, E = 510.535,1570m e N = 7.419.432,2526 m, localizado a 41,45 m da esquina das Rua Maria José de Jesus e Faixa de Marinha da Praia do Ubatumirim; deste segue com azimute de 275°16'30" e distância de 19,45 m, até o **ponto 68**, confrontando com o lote 02 da quadra "A"; deste segue com azimute de 3°08'55" e distância de 3,00 m, até o **ponto 65**, confrontando com o lote 01 da quadra "A"; deste segue com azimute de 95°16'30" e distância de 19,36 m, até o **ponto 66**, confrontando com o lote 03 da quadra "A"; deste segue com azimute de 181°29'53" e distância de 3,00 m, até o **ponto 67 inicial**, confrontando com a Rua Maria Jose de Jesus, chegando ao inicio desta descrição.

Ubatuba, 08 de novembro de 2023.


Engº Civil Luiz Claudio dos Santos
Craasp: 5061376130/D
RPMU: 06-17.245-8
ART: 28027230231803508

